



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 22 DE JANEIRO DE 2001.

ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
aprovou e eu promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criada a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Paty do Alferes, constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º – Para funcionamento da nova Estrutura Administrativa o Presidente da Câmara Municipal poderá prover os cargos em comissão, de Símbolo DAL (Direção e Assessoramento Legislativo), constantes do Anexo I, com a remuneração da Tabela do Anexo II.

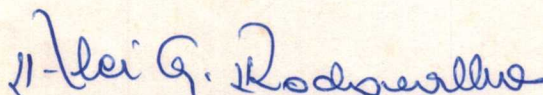
Parágrafo Único - A critério do Presidente da Câmara Municipal, mediante necessidade, responsabilidade e exigência do Cargo em Comissão, poderá ser atribuída representação que variará de 0 a 100 % (zero a cem por cento) do valor fixado para os Símbolos DAL's.

Art. 3º - A denominação dos Cargos de Chefia e Assistência Intermediária (CAI), criados no Quadro da Câmara Municipal pela Resolução n.º 41, de 09 de maio de 1994, e alterados pelas Resoluções n.ºs 86, 93 e 101, passa a ser **GRATIFICAÇÃO POR ACUMULAÇÃO DE FUNÇÃO (GAF)** e a sua remuneração se dará conforme a tabela II do Anexo II da presente Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2001.


ALCI GONÇALVES RODOVALHO
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 22 DE JANEIRO DE 2001.

ANEXO I

**ORGANOGRAMA GERAL
CARGOS EM COMISSÃO – SÍMBOLO DAL**

SECRETARIA GERAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Geral	DAL 1	01
Auxiliar Parlamentar	DAL 2	04

PROCURADORIA JURÍDICA

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Procurador Jurídico	DAL 1	01

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor Administrativo	DAL 1	01
Auxiliar Parlamentar	DAL 2	03

DIRETORIA FINANCEIRA

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor Financeiro	DAL 1	01
Tesoureiro	DAL 2	01



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Patry do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 22 DE JANEIRO DE 2001.

ANEXO II

**VALORES DE REMUNERAÇÃO REFERENTES AOS CARGOS DE
SÍMBOLOS "DAL's"
E DE GRATIFICAÇÕES POR ACUMULAÇÃO DE FUNÇÃO "GAF"**

TABELA I

SÍMBOLO DAL

SÍMBOLO	CARGOS	VALOR R\$	% DAL-1
DAL - 1	Secretário Geral, Procurador Jurídico, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.	810,00	-----
DAL - 2 *	Tesoureiro e Auxiliar Parlamentar	283,50	35 %

(*) a representação poderá variar de 0 a 100 %

TABELA II

SÍMBOLO GAF

SÍMBOLO	CARGOS	VALOR R\$	% DAL-1
GAF-1	Gratificação por Acumulação de Função Nível 1	283,50	35%
GAF-2	Gratificação por Acumulação de Função Nível 2	210,60	26%
GAF-3	Gratificação por Acumulação de Função Nível 3	145,80	18%